



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de empregado de livre nomeação e exoneração no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais- CAU/MG.

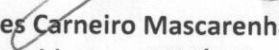
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de Gerente Jurídica, Daniela Nogueira de Almeida, documento de identidade MG-6.152.375, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG

